



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO
CONSELHO DE GOVERNANÇA e R.A.E. - 2024**

1) Nº PAD: 5809/2022

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Des. Sigurd Roberto Bengtsson	Exmo. Presidente - PRESID
Des. Luiz Osório Moraes Panza	Exmo. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - CRE
Dr. Anderson Ricardo Fogaça	Desembargador e Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná
Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz	Desembargador e Juiz Ouvidor Eleitoral
Dra. Claudia Cristina Cristofani	Desembargadora e Juíza Ouvidora da Mulher
Dra. Carla Melissa Martins Tria	Juíza Eleitoral e Diretora do Fórum de Curitiba
Solange Maria Vieira	Diretora-Geral – DG
Silvia Albuquerque Medici Metri	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral - SECCRE
Iuri Camargo Kisovec	Secretaria de Administração - SECAD
Gabrielle Ana Selig Shiohara	Secretaria de Gestão de Pessoas - SEC GP
Valcir Mombach	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação - SECPLI
Helton José Sanchez	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SECOFC
Gilmar José Fernandes de Deus	Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI
Danielle Cidade Morgado Maemura	Secretaria Judiciária - SECJUD
Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira	Secretaria de Auditoria Interna - SECAUDI
Willian Gallera Garcia	Secretário de Comunicação - SECOM
Diogo Sguissardi Margarida	Assessor da Presidência -ASSP
Daniele Cristine Forneck Franzini	Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - ASJUR
Rachel Diogenes Ramina Rezler	Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência - ASSPRES



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

3) REUNIÕES REALIZADAS

1^a Reunião Extraordinária

Data: 29/02/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Explanado a respeito das mudanças acarretadas no sistema eleitoral, após aprovação das Resoluções pelo TSE: **a)** Suspensão do atendimento pelo Título Net, para os eleitores que não possuem dados biométricos no Cadastro Eleitoral; **b)** Eleitoras e eleitores biometrizados há mais de 10 anos somente necessitam nova coleta de dados biométricos, se estiverem há mais de 10 anos sem utilizá-la para habilitar o voto; **c)** Dispensa de coleta de dados biométricos de eleitoras e eleitores que possuem dados biométricos no Bioex (não acatada) e **d)** Implementação de ferramenta no Título Net que possibilite o agendamento do atendimento presencial.
 2. Comunicada a realização de mutirão nas cidades com mais de 80 mil eleitores, visando aumentar o número de eleitores no estado.
 3. Mencionada a grata experiência da EJE em apresentar, para alunos voluntários, temas sobre cidadania, democracia e necessidade do voto.
 4. Comunicado o atual estado de conservação do terreno/prédio da Brinks, utilizado para o armazenamento das urnas destinadas ao desfazimento no TSE, bem como apresentadas as sugestões de obras, com os respectivos valores.
 5. Divulgado o diagnóstico referente à avaliação da necessidade de ampliação do espaço de trabalho e de armazenamento de equipamentos da Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI) do TRE-PR, em virtude do aumento das atividades, da contratação de equipe e da aquisição de novos ativos de TI. Identificada a necessidade de melhorar a integração e o controle da gestão da equipe, que atualmente está disposta em diversos pisos e prédios do Tribunal.
 6. Proposta a formalização da reforma da Brinks no Plano de Obras de 2025.
 7. Decidido pela elaboração de estudos técnicos preliminares, para construção de vestiário e ampliação do auditório, visando comportar número maior de pessoas.
 8. Sugerida parceria do TRE-PR com a PUC, para que os servidores possam utilizar a estrutura física da Universidade, visando a realização de atividades físicas, com foco na saúde.
 9. Ressaltada a relevância das áreas manterem a página da *internet* do Tribunal organizada e atualizada, a fim de otimizar o acesso pela sociedade e atender às exigências do CNJ.
 10. Informado que o Plano de Gestão foi construído sobre os 5 pilares da nova administração, vinculados aos objetivos estratégicos do TRE-PR.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

11. Demonstrado balanço geral e as atividades realizadas com foco nos 5 pilares da nova Gestão: PCD, Integridade, Governança, Acesso à Justiça Eleitoral e Mulheres.

1ª Reunião Ordinária Data: 08/08/2024
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Salientada a relevância da identificação de eventuais riscos vinculados diretamente ao processo eleitoral.
 2. Solicitada consultoria à SECAUDI sobre o funcionamento do PJE, cujo resultado sugeriu o gerenciamento unificado do sistema para as duas instâncias. Nesse sentido, foi proposta a criação de Assessoria Especializada, vinculada à Presidência, com o objetivo de conduzir o referido processo.
 3. Divulgada a publicação da Resolução TRE-PR nº 938/2024, que regulamentou a divisão dos feitos judiciais referentes às eleições 2024, de acordo com o grupo de municípios e a prevenção do juiz relator, que será efetuada pela distribuição aleatória e transparente feita pelo sistema PJE.
 4. Enfatizada a importância de assegurar o regular funcionamento do PJE, durante o horário de expediente, a fim de evitar a necessidade de trabalho que resulta em impacto no pagamento de horas extras. Recomendado que o direcionamento das horas extras seja pautado pela necessidade de atuação direta no contexto do pleito eleitoral.
 5. Reportadas as ações implementadas nos fóruns eleitorais, para aprimorar a segurança.
 6. Estabelecida nova dinâmica de gerenciamento dos riscos a serem monitorados pelo Comitê de Gestão Estratégica e Riscos – CGER (institucionais) e os que serão tratados pelas Secretarias ou outros Comitês (de gestão).
 7. Deliberado acerca da pasta “G”.
 8. Determinada divulgação à imprensa, referente a data de início do treinamento dos mesários.
 9. Informado que o TRE-PR realizará campanha inédita de inclusão e ampliação do quantitativo de mesários voluntários PCDs.
 10. Comunicada a publicação da Portaria TRE-PR nº 268/2024, referente ao Plano de Gestão 2024-2025, que foi elaborado conforme diretrizes do CNJ.
 11. Anunciada a contratação de mulheres vítimas de violência, sendo 1 PCD, em razão da violência sofrida.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- 12.** Apresentadas as recomendações resultantes da ação coordenada pela Secretaria de Auditoria do CNJ, cujo objetivo foi avaliar a aderência do Tribunal à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
- 13.** Noticiado o quantitativo feminino que o Tribunal possui em cargos Comissionados - CJ, e nas chefias de Cartório ou de Seção – FC6, bem como as ações realizadas para atender à recomendação do CNJ.
- 14.** Proposta a elaboração de norma interna solicitando ao Tribunal de Justiça – TJ, quando da realização da lista tríplice, indicar 1 magistrado homem e 1 mulher, para viabilizar o atendimento da recomendação do CNJ, quanto a cota de gênero.
- 15.** Solicitado que fossem envidados esforços para a capacitação em temas estruturais relacionados às questões femininas, raça e gênero.
- 16.** Aprovado o Plano de Integridade compilado até o momento e solicitado que seja elaborada norma contendo os Mandamentos da Integridade, para que se estabeleça um padrão de conduta a ser observado por todos no Tribunal.
- 17.** Divulgada a Identidade Visual, as Campanhas de Comunicação e a Estruturação do Site do Programa de Integridade.
- 18.** Comunicadas as ações praticadas pelo Núcleo de Cooperação Judiciária e a realização do Seminário sobre Assédio Eleitoral.
- 19.** Enfatizada a importância da evolução das tratativas com o Tribunal de Justiça, para “Inclusão e Declaração de Viabilidade do Projeto de Compartilhamento de Dados Pessoais, Nomeações e Afastamentos de Juízes do TJPR.”
- 20.** Instaurada a unidade de monitoramento e fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/CNJ) no âmbito deste órgão, em cooperação com TJPR ou TRF4.
- 21.** Apresentadas as ações realizadas pelos Grupos de Trabalho responsáveis pelos Eixos Produtividade e Governança do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.
- 22.** Aprovado o Relatório de Atividades de Auditoria - exercício 2023.
- 23.** Tratado a respeito da pontuação do “Datajud – Polo Passivo” e sugeridas tratativas diretas com o TSE.
- 24.** Noticiada a elaboração de nova norma para planejamento das contratações, bem como a criação de assessoria específica na SECAD, com o objetivo de gerenciar as obras.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

25. Relatadas as principais ações realizadas pelos comitês: **a)** Comitê de Gestão Judiciária; **b)** Comitê de Gestão Orçamentária; **c)** Comitê Gestor de Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais; **d)** Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e Atenção Integral à Saúde; **e)** Comitê de Gestão da Infraestrutura e de Contratações; **f)** Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação.
 26. Especificadas as ações desenvolvidas referentes ao Projeto Cidadania Plena e Projeto Eleições 2024.
 27. Noticiado o resultado preliminar do Ranking da Transparência CNJ 2024. O TRE-PR obteve o percentual de 101,90%, ficou na 8^a posição no Ranking Geral e na 3^a posição no Ranking dos TREs.
 28. Transmitidos os dados quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2024.
 29. Informado o resultado dos Indicadores-Estratégicos 2021-2026, apurados até 30/06/2024.
 30. Pleiteadas ações para melhorar os índices de sustentabilidade perante o CNJ.

2^a Reunião Ordinária Data: 17/10/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Informado o encaminhamento de ofício ao TSE, a respeito da criação de ente despersonalizado no PJE.
 2. Noticiado a respeito do requisito do Prêmio CNJ de Qualidade, referente à redução da taxa de congestionamento líquida.
 3. Comunicado o envio de Ofício-Circular aos Juízos Eleitorais, para correta classificação das partes do processo (polos ativo e passivo), com o uso do BI.
 4. Informadas as ações implantadas, para melhoria do Indicador de Sustentabilidade.
 5. Definido que, em 30 dias, deve ser apresentado estudo e campanhas visando a redução do consumo de energia elétrica.
 6. Noticiado que está sendo revista a questão do reaproveitamento da água para limpeza, a fim de gerar economia.
 7. Sugerida a realização de estudo sobre a viabilidade de implantar no Tribunal: a) um poço artesiano; b) um sistema de captação de água da chuva.
 8. Apresentadas as principais ações da COEJE, bem como as metas para 2025.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

9. Enfatizada a solicitação da atual gestão para o fortalecimento da Agenda 2030, bem como mencionados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, nos quais o Tribunal já está atuando.
 10. Noticiado que o TRE-PR ficou em 2º lugar na Justiça Eleitoral e em 5º lugar no Poder Judiciário no iESGo 2024 (Índice de avaliação de governança organizacional do Tribunal de Contas da União - TCU).
 11. Definido que os riscos que serão encaminhados para compor o Plano de Auditoria Interna 2025 são: a) Urnas Eletrônicas para as Eleições 2026; b) Licitações; c) Manutenção dos Fóruns Eleitorais; d) Sistema Atena - Acompanhamento da Produtividade.
 12. Deliberado pela retomada da Comissão de Urnas para implementação de Plano de Ação frente às Urnas Eletrônicas para as Eleições 2026.
 13. Apresentado o Resultado Preliminar do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024, em que o TRE-PR atingiu 84,87% e ficou em 3º lugar, dentre os Tribunais Eleitorais de grande porte.
 14. Ressaltada a questão da pontuação frente à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018.
 15. Explanado a respeito do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 que é constituído por 1362 pontos referente à Justiça Eleitoral, sendo a) Governança: 415 pontos; b) Dados e tecnologia: 517 pontos; c) Produtividade: 270 pontos; d) Transparência – 160 pontos.
 16. Apresentados os 10 Mandamentos da Integridade, que serão revisados pelas unidades do Tribunal.
 17. Divulgados os dados quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2024.
 18. Apresentado o levantamento dos Indicadores-Estratégicos 2021-2026, apurados até 30/09/2024.
 19. Detalhado o andamento das atividades referentes ao Plano de Gestão 2024-2025.
 20. Noticiadas as ações desenvolvidas frente ao Projeto Eleições 2024.

3ª Reunião Ordinária Data: 10/12/2024
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Informadas as Zonas Eleitorais e Gabinetes acerca das ações necessárias para o cumprimento das Metas Nacionais 2024.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2. Noticiado a respeito do PAD encaminhado à SECAUDI para análise e inclusão no PAA dos temas sugeridos pelo Conselho de Governança.
3. Relatada constituição de Comissão para elaboração de Plano de Ação relacionado às Urnas Eletrônicas, visando as Eleições de 2026.
4. Anunciado o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, em que o TRE-PR foi agraciado com o Prêmio Diamante (1º lugar entre os Tribunais Eleitorais de grande porte).
5. Divulgado estudo objetivando reduzir o consumo de energia elétrica e apresentado Projeto de Geração Solar Fotovoltaica.
6. Noticiada a elaboração de campanhas destinadas a reduzir o consumo de energia elétrica.
7. Divulgados os dados quanto ao cumprimento das Metas Nacionais 2024.
8. Informada a aprovação das Metas Nacionais CNJ para 2025.
9. Anunciada a publicação da Portaria CNJ nº 411/2024, que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, informando as principais alterações em relação ao regulamento de 2024.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do Conselho de Governança e RAE, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.